



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
CumSen 0000523-32.2022.5.17.0005
EXEQUENTE: ALEX DE PAULA FERREIRA
EXECUTADO: CARLA BORGES DE OLIVEIRA MARTINS E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

O (A) MM (a). Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que o leiloeiro designado, Sr. **SUED PETER BASTOS DYNA**, levará a público pregão, os bens abaixo relacionados, mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na modalidade **ELETRÔNICA** de alienação, no ambiente do site **www.suedpeterleiloes.com.br**, tendo sua abertura no **dia 03/04/23 a partir das 15:00h e encerramento no dia 18/04/23 a partir das 15:00h.**

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no site acima citado e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, ao leiloeiro, conforme as normas estabelecidas no site.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não seja considerado preço vil (50%) (Art. 891, caput e Parágrafo Único do CPC/2015).

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O arrematante pagará à vista, em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, ao leiloeiro.

O leiloeiro prestará contas do leilão em até dois dias úteis subsequentes ao depósito do lance feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, § V do CPC/2015.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC/2015.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. (Art. 740, § 2º CPC/2015 e Art. 159 CPC/2015).

O local para onde serão removidos os bens, bem como o valor que será cobrado pelo armazenamento, deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (Art. 789-A, VIII, da CLT), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Descrição do(s) bem(ns) Auto de Penhora 1:

1- 01 Reboque R/Isidoc cia 501 - Placa RQR 8438, em bom estado de uso. Valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

2- 01 Reboque R/Tx Aberta 01E, Placa RQI 3717, em bom estado de uso. Valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rodovia Carlos Lindemberg, 1988, Aribiri - Vila Velha - ES

Fiel depositário: Sr. Fábio Fernando da Silva, CPF: 042.165.217-97

Valor total da avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Descrição do(s) bem(ns). Auto de Penhora 2:

1- 01 Veículo Carga Reboque RITX Fechada 01E, 2021 - Placa RBF 8495, Renavan 01255601539, vermelha, em bom estado de conservação. Valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

2- 01 Veículo Carga Reboque RITX aberta 01E, 2021, Placa RQT 8G41, Renavan 01268633930, preta, em bom estado de conservação. Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor da avaliação: Total da avaliação em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Localização do(s) bem(ns): Av. Desembargador Mario da Silva Nunes, Jardim Limoeiro, Serra - ES.

Fiel depositário: Sr. Djhonatan Rodex Lima, CPF: 142.139.657-24

Valor de Execução: Execução no importe de R\$ 19.362,19 (dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável. (Art. 903, CPC/2015)

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art. 908, § 1º do CPC/2015).

Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 2º do CPC /2015) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado na sede do juízo.

Ficam desde já intimados da realização do leilão.:

o(a)s ALEX DE PAULA FERREIRA e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em),
o Advogado do EXEQUENTE: AUGUSTO CARLOS LAMEGO JUNIOR, bem como
EXECUTADO: CARLA BORGES DE OLIVEIRA MARTINS, REI DOS ENGATES EIRELI e seus
cônjuges se casado(a)(s) for(em) e o EXECUTADO: CARLA BORGES DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO: CARLA BORGES DE OLIVEIRA MARTINS, OAB: 10964
EXECUTADO: REI DOS ENGATES EIRELI
ADVOGADO: REI DOS ENGATES EIRELI, OAB: 10964.

**Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido,
ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO (Art. 889, Parágrafo único, CPC)**

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, ISMAEL DE FARIAS VIEGAS, digitei.

VITORIA/ES, 14 de fevereiro de 2023.

ENEIDA FRANCA MARTINELLI

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ENEIDA FRANCA MARTINELLI - Juntado em: 14/02/2023 11:59:38 - bf29a9a
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/23021016060023700000029094261?instancia=1>
Número do processo: 0000523-32.2022.5.17.0005
Número do documento: 23021016060023700000029094261